99021021	VANESSA NUNES DOS SANTOS	02/01/22 a 01/01/23	17/07/23 a 15/08/23
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	15/05/21 a 14/05/22	10/07/23 a 24/07/23
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	02/01/22 a 01/01/23	17/07/23 a 31/07/23
84138023	VILMA DE SOUZA CORRÊA	02/01/22 a 01/01/23	24/07/23 a 07/08/23
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	27/01/22 a 26/01/23	17/07/23 a 31/07/23

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 253, de 16 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público SEAD Nº 01/2023, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar da data da publicação:

I - WALESKA AZEVEDO CHAVES - Matrícula n. 26671027;

II - VERIDIANA ALMEIDA - Matrícula n. 478481022:

III - ISABELA DE PAULA NANTES - Matrícula n. 387681022;

IV - DÉBORA APARECIDA TOLEDO VIANA - Matrícula n. 120864021;

V - LÉIA MARTINS COSTA - Matrícula n. 477288023.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 288 - de 28 de junho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 16 de novembro de 2022 a 15 de março de 2023, a servidora **JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO**, matrícula nº 428710022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/010511/2023).

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 31/038835/2023

Interessado: ANTONIO LUIZ LOPES FILHO - Matrícula nº 424341022

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular

Despacho: INDEFIRO, acompanhando o Despacho da Senhora Delegada Geral Adjunta da PC/MS, que opinou

pelo indeferimento do direito ao pleito.



